

**ÁGUAS DO SERTÃO S.A.**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Águas do Sertão S.A. Realizada em 09 de Junho de 2025
Data, Horário e Local: dia 09 de junho de 2025, 14:00 horas, na cidade de Penedo, estado de Alagoas, na Praça Clementino do Monte, s/nº, Centro, CEP 57200-000. **Presença:** Dispensada a convocação, na forma do artigo 1º, § 1º, artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6.404, de 11 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a "Lei das Sociedades por Acções", tendo em vista a presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. **Mario Vieira Marcondes Neto**, convocando a rmim **Cláudio Roberto de Leoni Ramos** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: a) alteração dos artigos 17, 20 e a inclusão de um novo artigo relacionado as atribuições do Diretor de Relação com Investidores no Estatuto Social da Companhia; e b) a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista, a alteração dos artigos 17, 20 e a inclusão do novo artigo relacionado as atribuições do Diretor de Relação com Investidores no Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade e sem reservas, aprovaram: a) a alteração dos artigos 17, 20 e a inclusão de um novo artigo relacionado as atribuições do Diretor de Relação com Investidores. Sessão III, constituição do Estatuto Social da Companhia que passa a vigor conforme a redação contida no Anexo I desta ata. b) a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a alteração dos artigos 17, 20 e a inclusão do novo artigo relacionado as atribuições do Diretor de Relação com Investidores e que gerou a alteração da redação dos artigos subsequentes do Estatuto Social da Companhia que passa a vigor conforme a redação contida no Anexo I desta ata. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente - Mario Vieira Marcondes Neto; Secretário - Cláudio Roberto de Leoni Ramos. Acionistas Presentes: **Conasa Saneamento S.A.**, p. Mario Vieira Marcondes Neto e Cláudio Roberto de Leoni Ramos. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Penedo, AL, 09 de junho de 2025. Documento Registrado na JUCEAL sob o nº 20250336316 em 11/07/2025.

